



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DFD/SMA Nº. 014/2024

Ao
Exmo. Senhor,
MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito de São Roque do Canaã/ES

Ref.: Prestação de Serviço de Plotagem em Veículos

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Responsabilizar-se-á, pela presente demanda, a servidora **Nayane Alline da Silva Malavasi** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração.

CONTATO DA UNIDADE REQUISITANTE: Os contatos com a unidade requisitante podem ser realizados pelo telefone (027) 3729-1120, o e-mail: administracao@saoroquedocanaa.es.gov.br ou por meio do atendimento presencial, na sede localizada na Rua Lourenço Roldi, nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES, CEP nº 29.665-000.

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E/OU OBJETIVO

1.1. Constitui objeto da presente formalização de demanda promover a **Prestação de Serviços de Plotagem de Veículos Oficiais**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Roque do Canaã – ES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A prestação de serviço de plotagem visa atender o disposto no art. 120, §1º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a identificação dos veículos oficiais de propriedade da administração direta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de qualquer um dos poderes, é um item essencial e obrigatório, visando a fácil identificação como de uso institucional.

2.2. Nesse sentido, os serviços de plotagem dos veículos oficiais têm por objetivo prover as necessidades de comunicação visual e fácil identificação dos veículos institucionais utilizados pela Administração Pública, por meio da padronização e caracterização dos mesmos, utilizando desses serviços para sinalizar e orientar o público em geral.

2.3. Tal intenção se justifica, ainda, que em razão da ação do tempo, exposição ao sol e chuva e etc., os adesivos já existentes nos veículos integrantes da frota municipal sofreram desgastes, bem como a intenção de adição de novos veículos ao patrimônio da Secretarias Municipais.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDA E LOCAIS DE ENTREGA.

3.1. Considerando a demanda apresentada, para saneamento dos possíveis impactos negativos da ausência da contratação para a realização das atividades desta secretaria por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

do Termo de Referência será possível quantificar e qualificar, com exatidão, o objeto a ser contratado, incluindo-se as suas características mínimas.

3.2. O cumprimento do objeto deverá ocorrer da forma que for indicado no Termo de Referência, inclusive em qualidade e quantidade.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO DO BEM.

4.1. A previsão para a presente contratação é no mês de Abril de 2024, tendo em vista o tempo de tramitação processual.

4.2. A presente contratação não está incluída no Plano Anual de Contratações 2024, o qual deverá ser alterado para que se conste a presente previsão.

5. DADOS DE ASSINATURAS

5.1. Responsáveis pela Demanda: **NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI.**

5.2. Gestor da Unidade Requisitante: **NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI.**

São Roque do Canaã-ES, 1º de abril de 2024.

NAYANE ALLINE DA SILVA MALAVASI
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 6.338/2023